

PREFEITURA AVANÇA COM OBRAS DE DRENAGEM NO PORTO DA ROÇA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, segue com as obras do programa "Saquarema Não Para". Considerado o maior pacote de obras da história da cidade, o programa prevê a pavimentação e a drenagem de mais de 140 quilômetros de ruas e estradas na cidade.

As obras no bairro de Porto da Roça já estão em andamento e contemplam as ruas João Santana, Umbelina Simões, Dr. Jaime Ward Carvalho, Silvina Joaquina, Soldado Ernesto Coutinho, Regina Mota, Oito de Setembro e Av. Saquarema. Nesta primeira etapa de serviços, as equipes estão trabalhando na drenagem da região.



Drenagem no bairro Porto da Roça já está próximo ao prédio do Centro Administrativo

Para acompanhar o andamento desta e outras obras, siga as redes sociais da Prefeitura de Saquarema no Facebook, Instagram e YouTu-

be. Pesquise por @prefeituradesaquarema e fique por dentro de tudo o que acontece na cidade.

ATENÇÃO:

**NOVO NÚMERO
DE TELEFONE
DA PREFEITURA
DE SAQUAREMA:**

2655-6400



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Anderson Siqueira Moura

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

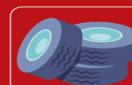
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....06

Câmara Municipal de Saquarema.....07

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.176 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Institui o “Dia de Incentivo à Doação de Leite Materno” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema, o “Dia de Incentivo à Doação de Leite Materno”, a ser celebrado sempre no dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 129/2021.

Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.

LEI Nº 2.177 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Semana Municipal do Pescador no Calendário Oficial do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Saquarema, a Semana Municipal do Pescador, que deverá ser comemorada, anualmente, entre os dias 23 (vinte e três) a 29 (vinte e nove) de junho.

Art. 2º A semana de que trata esta Lei passa a constar no Calendário Oficial do Município de Saquarema.

Art. 3º A Semana Municipal do Pescador tem como objetivos:

I – Incentivar a preservação de espécies marítimas, respeitando o seu período de reprodução;

II – Conscientizar o pescador de sua importância para o desenvolvimento econômico e social do Município;

III – Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade acerca da importância do pescador.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover, por meio de seus órgãos competentes ou mediante convênios, atividades como palestras, cursos, publicidade, dentre outras medidas de incentivo ao ofício de pescador e à pesca consciente, durante a semana de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 179/2021.

Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.

LEI Nº 2.178 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Dia Municipal da Juventude e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Juventude no Município de Saquarema.

Art. 2º O Dia da Juventude de que trata o art. 1º desta Lei será celebrado no Município de Saquarema, anualmente, no dia 12 de agosto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 251/2021.

Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.

LEI Nº 2.179 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Adaias Oliveira Castro na localidade do Lot. Mirante Saquarema bairro Porto da Roça II – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Adaias Oliveira Castro, a referida hoje se encontra com nome de Rua 10, localizada no bairro Porto da Roça II, Lot Mirante Sa-

quarema, primeiro Distrito de Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 212/2021.

Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.

LEI Nº 2.180 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Valnir Mendonça Ribeiro, na localidade da Raia – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Valnir Mendonça Ribeiro, a Rua 10, que se inicia na Rua Jacarepiá e termina no cruzamento com a Rua Nove, na localidade da Raia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 187/2021.

Autoria: Vereador Roger Carvalho de Almeida.

LEI Nº 2.181 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua das Cigarras na localidade do bairro de Água Branca – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Cigarras, que se inicia na Rua dos Avinhados e termina na Avenida Água Branca no Município de Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

Projeto de Lei nº 246/2021.

Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.

LEI Nº 2.182 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Sargento José Carreira, em Bacaxá – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sargento José Carreira, a rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), ao lado da Madeireira Sarita, e segue por toda sua extensão até seu fim, na localidade de Bacaxá, Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 253/2021.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.183 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Maria de Souza Fernandes, no Bairro Bonsucesso – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria de Souza Fernandes, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto RJ 106 – km 73 (Após o Motel Cravo e Canela, próximo a loja Lajes Mal D Construção) e seu término na propriedade do Srº Gilson de Souza Pires Junior, na localidade de Bonsucesso - Bacaxá/Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 135/2021.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.

LEI Nº 2.184 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Zezilita Cristina de Azevedo Coelho, no Bairro Porto da Roça – Bacaxá/Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Zezilita Cristina de Azevedo, que se inicia na Rua Dona Elisa Rainha e seu término na Rua Jaime Ward de Carvalho, no bairro Porto da Roça – Bacaxá - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 195/2021.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.

LEI Nº 2.185 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Travessa da Costureira, no Bairro Rio da Areia, Bacaxá – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa da Costureira, que se inicia na Estrada Latino Melo e seu término na propriedade do Sr. Almir Cirino da Silva, no bairro Rio da Areia, Bacaxá – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 226/2021.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.

LEI Nº 2.186 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Travessa Antônio Lulo Sobrinho (Dadaco), localizada em Itaúna – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Antônio Lulo Sobrinho (Dadaco), à Rua sem saída que se inicia na Rua José Fidélis e termina na residência nº 56, localizada no bairro de Itaúna - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 227/2021.

Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.

LEI Nº 2.187 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Travessa Antenor de Oliveira, localizada em Bacaxá – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Antenor de Oliveira, a Rua sem saída que se inicia na Rua Manoel Domingos dos Santos e termina na residência nº 84, localizada em Bacaxá - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 228/2021.

Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.

LEI Nº 2.188 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Correa dos Santos Júnior, no bairro Parque Marina – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Correa dos Santos Junior, que se inicia no final da Rua Valdemiro Q. de Oliveira, na localidade do Bairro Parque Marina, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as dis-

posições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 211/2021.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.

DECRETO Nº 2.237

DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Elizabete Alves da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Elizabete Alves da Silva, localizada na Rua Ana Nery Vignoli, nº 56 A, Bacaxá - 2º distrito, Saquarema - RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

DECRETO Nº 2.238

DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Amália da Costa Mello, localizada no 3º distrito de Saquarema e a transferência dos alunos para o Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a construção do Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo, na Basiléa, 3º distrito de Saquarema-RJ; e

Considerando que o mencionado Centro Municipal de Educação apresenta estrutura para atender satisfatoriamente a demanda educacional do bairro da Basiléa e de Sampaio Correia, tendo se tornado inviável manter em funcionamento a Escola Municipal Amália da Costa Mello;

DECRETA

Art. 1º Fica extinta a Escola Municipal Amália da Costa Mello, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a transferir os alunos da Escola Municipal Amália da Costa Mello para o Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 17

DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a Professora de Educação Especial Josiane Moraes de Souza, matrícula nº 7886, para exercer a função de Superintendente Adjunto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

PORTARIA Nº 18

DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Renata Santos de Mello Rodrigues, matrícula nº 907693-6, do cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 19

DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Liliane da Fonseca Portela, matrícula nº 954390-3, do cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 20

DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Renata Santos de Mello Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 21

DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Liliane da Fonseca Portela, para



exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de janeiro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 22
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Iago Duarte Novaes, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de janeiro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 23
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Kauan Kichler, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de janeiro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 24
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Priscila Almeida Beiragrande, para exercer o cargo comissionado de Assistente I, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de janeiro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 25
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Guilherme Andrel Silva Machado, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Gabinete, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de janeiro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

**PORTARIA Nº 26
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Caio da Silva Souza, matrícula nº 960109-2 que exerce o cargo de Diretor Geral de Obras Públicas, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, sem prejuízos do exercício de suas funções, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de janeiro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação de Saquarema, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o seguinte processo de Chamamento Público: Edital nº 001/2022.

Objeto: a outorga de Termo de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público, representado por 08 (oito) quiosques, situados na orla da Avenida Ministro Salgado Filho, com área total de 46,74 m². Processo nº 18.949/2021.

Data para apresentação do envelope: 14/01/2022, às 14:00 horas.

Prazo para realização de visita técnica: até o dia 12/01/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes.saquarema.rj.gov.br, podendo também ser retirada na forma impressa, no Departamento de Licitações e Contratos, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, na Rua Coronel Madureira, nº 77 - Centro - Saquarema. Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos idosos do centro dia do idoso, conforme processo administrativo nº 18.053/2021

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 19/01/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Pre-

feitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 06 de janeiro de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 065/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Claudio Machado Bileski	Assessor Parlamentar	CCL-5
Júlio Sergio Nunes	Recepcionista	CCL-2

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 001/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomeação, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de janeiro de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Rosane Alves de Souza	Assessora Parlamentar	CCL-5
Valdeci Penetra Silva	Recepcionista	CCL-2

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 002/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

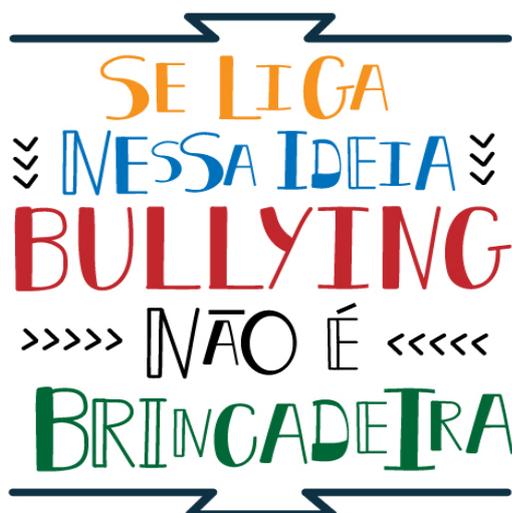
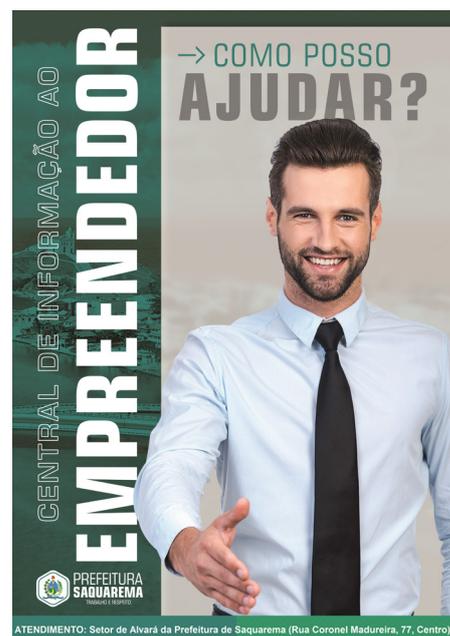
RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 de janeiro de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Rosane Alves de Souza	Assessora Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



Saquarema, o 9º município mais transparente do estado



Nota: 8,56 (acima da média estadual e dos municípios fluminenses)

9º lugar no estado (destaque positivo pelo segundo ano consecutivo)

174º lugar no país (entre 691 cidades com mais de 50 mil habitantes)

Escala Brasil Transparente
Avaliação 360º (EBT 360º)
Edição 2020/2021



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



saquarema.rj.gov.br